

DECRETO Nº. 008/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2014 e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 799/2013 de 19 de novembro de 2013

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício de 2014 um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 317,46 (trezentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária.

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0004.1011	Ampliar/Reformar Hospital Munic. S. Matheus		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 1603	332	317,46
TOTAL			317,46

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício Anterior na seguinte fonte de recurso:

Superávit Financeiro

Fonte	Valor (R\$)	
332	Construção Academia da Saúde – Exercício Anterior	317,46

Artigo 3º. – Autoriza também a alterar os anexos da Lei nº. 770/2013 – PPA 2014 a 2017 e anexos da Lei nº. 784/2013 – LDO 2014, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º. e 2º. deste Decreto.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 06 de março de 2014.

JAIR STANGE
- Prefeito Municipal -